



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.625, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova os critérios de distribuição de vagas entre os municípios, para o Curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde, a ser oferecido por instituição formadora a ser contratada pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais –ESP/MG.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.731, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais;
- a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 junho de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;
- a Resolução CEE/MG nº 459, de 10 de dezembro de 2013, que consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências;
- a aprovação da Comissão de Integração Ensino Serviço Estadual (CIES Estadual) em sua 1ª Reunião extraordinária, ocorrida em 16 de novembro de 2017; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 238ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de dezembro de 2017.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Ficam aprovados os critérios de distribuição de vagas entre os municípios, para o Curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde, a ser oferecido por instituição formadora a ser contratada pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais –ESP/MG

Art. 2º - O detalhamento acerca da operacionalização do curso (cronograma, períodos e horários das aulas; processo de formação das turmas) e definições das responsabilidades de cada parte envolvida (ESP-MG, SES e Municípios) serão estabelecidos em reunião conjunta entre membros CIES e Comissão SES/COSEMS da Atenção Básica com elaboração e divulgação de Nota técnica conjunta.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.625, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova os critérios de distribuição de vagas entre os municípios, para o Curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde, a ser oferecido por instituição formadora a ser contratada pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais –ESP/MG.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.625, de 06 de dezembro de 2017, que aprova os critérios de distribuição de vagas entre os municípios, para o Curso de Especialização em Gestão da



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Clínica na Atenção Primária à Saúde, a ser oferecido por instituição formadora a ser contratada pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais –ESP/MG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados os critérios de distribuição de vagas entre os municípios, para o Curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde, a ser oferecido por instituição formadora a ser contratada pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG.

**§ 1º** - Os critérios foram definidos a partir do quantitativo de ESF e NASF de cada município (Dados do Departamento de Atenção Básica (DAB) do Ministério da Saúde referentes ao mês de competência de agosto de 2017). O cálculo considerou a soma das equipes de ESF e NASF de cada município, dividindo este valor pela soma total de equipes de ESF e NASF do estado (5947). Posteriormente estes resultados foram multiplicados pelo total de vagas (4500), definindo assim o número de vagas por município. O número de vagas por município, quando não era um número inteiro, foi arredondado para baixo.

**§ 2º** - Para garantir uma distribuição mais proporcional e equânime das vagas do curso em relação ao número de equipes de ESF e NASF do estado foram aplicados os seguintes critérios, além da garantia de que todos os municípios fossem contemplados com no mínimo 1 vaga:

I - Municípios que no mês de referência não possuíssem equipes de ESF e NASF – contemplados com 1 vaga cada (3 municípios nesta situação);

II - Municípios que no mês de referência tivessem o total de equipes ESF + NASF igual a 1 contemplados com 1 vaga cada (58 municípios nesta situação);

III - Municípios que no mês de referência tivessem o total de equipes ESF + NASF igual a 2 ou 3 contemplados com 2 vagas cada (314 municípios nesta situação);

IV - Municípios que no mês de referência tivessem o total de equipes ESF + NASF superior a 4 contemplados com número de vagas proporcional ao cálculo descrito acima;

V - SES (Nível Central e Unidades Regionais de Saúde) – 57 vagas; e

VI - Para distribuição das 53 (cinquenta e três) das Unidade Regional de Saúde (URS) considerou-se como critério o número de municípios que estão sob sua respectiva jurisdição, a saber:

a) URS com até 25 municípios: 01 vaga;

b) URS com 26 a 35 municípios: 02 vagas;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- c) URS com 36 ou mais municípios:03 vagas; e
- d) restarão 04 vagas que serão distribuídas para o nível central.

**Art. 2º** - A partir dos critérios elencados no Art. 1º, o número de vagas por município e SES (URS e Nível Central) fica definido no Anexo I desta Resolução.

**§ 1º** - As vagas não preenchidas pelos municípios poderão ser remanejadas, em ordem crescente de prioridade, a partir dos seguintes critérios:

I - Municípios inseridos nas mesmas regiões de saúde, mantendo o total de vagas por região definido no Anexo I desta Resolução; e

II - Municípios inseridos na mesma área de curso.

**§ 2º** - Se ainda assim houverem vagas remanescentes, o remanejamento das vagas será discutido na CIES – Estadual.

**§ 3º** - O remanejamento das vagas deverá ser homologado nas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIRs), com posterior encaminhamento da respectiva distribuição do número de vagas por município, como informe, para a CIES (Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço Estadual).

**Art. 3º** - Com base na distribuição das vagas por municípios prevista no Anexo I desta Resolução, os municípios deverão enviar a manifestação de interesse em ocupar as vagas do referido curso e termo de compromisso preenchidos (conforme modelos estabelecidos respectivamente nos Anexos II e III desta Resolução) e devidamente assinados pelo gestor municipal de saúde para a referência técnica de Educação Permanente em Saúde da Unidade Regional.

**Art. 4º** As referências técnicas das Unidades Regionais deverão enviar os documentos assinados para a instituição formadora a ser contratada pela ESP-MG para a oferta e execução do curso.

**Art. 5º** - Os procedimentos constantes nos Parágrafos segundo e terceiro do art. 2º, arts. 3º e 4º desta Resolução deverão respeitar cronograma a ser divulgado após a contratação da instituição formadora.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 6º - O detalhamento acerca da operacionalização do curso (cronograma, períodos e horários das aulas; processo de formação das turmas) e definições das responsabilidades de cada parte envolvida (ESP-MG, SES e Municípios) serão estabelecidos em reunião conjunta entre membros CIES e Comissão SES/COSEMS da Atenção Básica com elaboração e divulgação de Nota técnica conjunta.

Parágrafo único - As definições constantes no caput deste artigo serão divulgadas em Nota Técnica conjunta a ser emitida pela CIES e pela Comissão SES/COSEMS da Atenção Básica.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXOS I, II, III e IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017  
(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br))**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Distribuição de vagas do curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde entre os municípios do Estado de Minas Gerais (Agregados por Regiões Ampliadas de Saúde e Regiões de Saúde) e Distribuição de Vagas SES (URS e Nível Central)**

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: CENTRO			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
Belo Horizonte / Nova Lima / Caeté	Belo Horizonte	626	473
	Belo Vale	4	3
	Caeté	11	8
	Jaboticatubas	5	4
	Moeda	3	2
	Nova Lima	21	15
	Nova União	3	2
	Raposos	3	2
	Ribeirão das Neves	55	41
	Rio Acima	3	2
	Sabará	16	12
	Santa Luzia	39	29
	Taquaraçu de Minas	1	1
Total de vagas por Região de Saúde		790	594
Betim	Betim	68	51
	Bonfim	4	3
	Brumadinho	14	10
	Crucilândia	2	2
	EsmERALDAS	14	10
	Florestal	2	2
	Igarapé	11	8
	Juatuba	11	8
	Mário Campos	5	4
	Mateus Leme	10	7
	Piedade dos Gerais	2	2
	Rio Manso	2	2
	São Joaquim de Bicas	7	5
Total de vagas por Região de Saúde		152	114



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Contagem	Contagem	104	78
	Ibirité	47	35
	Sarzedo	9	6
Total de vagas por Região de Saúde		160	119
Curvelo	Augusto de Lima	2	2
	Buenópolis	5	4
	Corinto	8	6
	Curvelo	17	12
	Felixlândia	6	4
	Inimutaba	4	3
	Monjolos	2	2
	Morro da Garça	2	2
	Presidente Juscelino	3	2
	Santo Hipólito	3	2
	Três Marias	9	6
Total de vagas por Região de Saúde		61	45
Guanhães	Carmésia	2	2
	Conceição do Mato Dentro	6	4
	Dom Joaquim	3	2
	Dores de Guanhães	4	3
	Guanhães	10	7
	Materlândia	2	2
	Rio Vermelho	5	4
	Sabinópolis	7	5
	Senhora do Porto	3	2
	Serra Azul de Minas	3	2
	Virginópolis	5	4
Total de vagas por Região de Saúde		50	37
Itabira	Barão de Cocais	11	8
	Bom Jesus do Amparo	2	2
	Catas Altas	2	2
	Ferros	5	4
	Itabira	30	22
	Itambé do Mato Dentro	2	2
	Morro do Pilar	2	2
	Passabem	1	1
	Santa Bárbara	12	9



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	Santa Maria de Itabira	3	2
	Santo Antônio do Rio Abaixo	1	1
	São Gonçalo do Rio Abaixo	5	4
	São Sebastião do Rio Preto	1	1
	Total de vagas por Região de Saúde	77	60
Itabirito	Itabirito	14	10
	Mariana	12	9
	Ouro Preto	22	16
	Total de vagas por Região de Saúde	48	35
João Monlevade	Bela Vista de Minas	5	4
	João Monlevade	8	6
	Nova Era	2	2
	Rio Piracicaba	3	2
	São Domingos do Prata	7	5
Total de vagas por Região de Saúde		25	19
Sete Lagoas	Abaeté	7	5
	Araçáí	2	2
	Baldim	5	4
	Biquinhas	1	1
	Cachoeira da Prata	2	2
	Caetanópolis	4	3
	Capim Branco	4	3
	Cedro do Abaeté	1	1
	Cordisburgo	2	2
	Fortuna de Minas	2	2
	Funilândia	3	2
	Inhaúma	4	3
	Jequitibá	4	3
	Maravilhas	2	2
	Morada Nova de Minas	4	3
	Paineiras	3	2
	Papagaios	4	3
	Paraopeba	4	3
	Pequi	2	2
	Pompéu	10	7
	Prudente de Morais	5	4
	Quartel Geral	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	Santana de Pirapama	5	4
	Sete Lagoas	52	39
	Total de vagas por Região de Saúde	133	103
Vespasiano	Confins	3	2
	Lagoa Santa	19	14
	Matozinhos	9	6
	Pedro Leopoldo	11	8
	Santana do Riacho	3	2
	São José da Lapa	8	6
	Vespasiano	15	11
	Total de vagas por Região de Saúde	68	49

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: CENTRO SUL			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
Barbacena	Alfredo Vasconcelos	3	2
	Alto Rio Doce	6	4
	Antônio Carlos	5	4
	Barbacena	28	21
	Capela Nova	3	2
	Carandaí	7	5
	Cipotânea	4	3
	Desterro do Melo	2	2
	Ibertioga	3	2
	Paiva	1	1
	Ressaquinha	3	2
	Santa Bárbara do Tugúrio	3	2
	Santa Rita de Ibitipoca	3	2
	Santana do Garambêu	2	2
	Senhora dos Remédios	4	3
Total de vagas por Região de Saúde		77	57
Conselheiro Lafaiete	Caranaíba	2	2
	Casa Grande	1	1
	Catas Altas da Noruega	3	2
	Congonhas	19	14
	Conselheiro Lafaiete	29	21
	Cristiano Otoni	2	2
	Desterro de Entre Rios	3	2
	Entre Rios de Minas	4	3
	Itaverava	4	3
	Jeceaba	3	2
	Lamim	3	2
	Ouro Branco	11	8
	Piranga	8	6
	Queluzito	2	2
	Rio Espera	4	3
	Santana dos Montes	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

São João Del Rei	São Brás do Suaçuí	1	1
	Senhora de Oliveira	4	3
	Total de vagas por Região de Saúde	105	79
	Barroso	8	6
	Conceição da Barra de Minas	2	2
	Coronel Xavier Chaves	1	1
	Dores de Campos	2	2
	Ibituruna	1	1
	Lagoa Dourada	5	4
	Madre de Deus de Minas	3	2
	Nazareno	3	2
	Piedade do Rio Grande	3	2
	Prados	4	3
	Resende Costa	3	2
	Ritápolis	2	2
	Santa Cruz de Minas	3	2
	São João Del Rei	14	10
	São Tiago	5	4
	São Vicente de Minas	3	2
	Tiradentes	4	3
Total de vagas por Região de Saúde		66	50

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: JEQUITINHONHA</b>			
<b>Região de Saúde</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SOMA ESF + NASF</b>	<b>VAGAS POR MUNICÍPIO</b>
Diamantina	Alvorada de Minas	1	1
	Carbonita	4	3
	Coluna	3	2
	Congonhas do Norte	2	2
	Couto de Magalhães de Minas	3	2
	Datas	2	2
	Diamantina	11	8
	Felício dos Santos	4	3
	Gouveia	6	4
	Itamarandiba	12	9
	Presidente Kubitschek	1	1
	Santo Antônio do Itambé	2	2
	São Gonçalo do Rio Preto	3	2
	Senador Modestino Gonçalves	2	2
	Serro	10	7
Total de vagas por Região de Saúde		66	50
Minas Novas/Turmalina	Aricanduva	3	2
	Capelinha	12	9
	Chapada do Norte	8	6
	José Gonçalves de Minas	3	2
	Leme do Prado	3	2
	Minas Novas	12	9
	Turmalina	8	6
	Veredinha	4	3
Total de vagas por Região de Saúde		53	39

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: LESTE			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
Caratinga	Bom Jesus do Galho	6	4
	Caratinga	26	19
	Entre Folhas	3	2
	Imbé de Minas	4	3
	Inhapim	7	5
	Piedade de Caratinga	5	4
	Santa Bárbara do Leste	4	3
	Santa Rita de Minas	4	3
	São Domingos das Dores	2	2
	São Sebastião do Anta	2	2
	Ubaporanga	5	4
	Vargem Alegre	4	3
	Vermelho Novo	2	2
Total de vagas por Região de Saúde		74	56
Coronel Fabriciano	Antônio Dias	5	4
	Coronel Fabriciano	24	18
	Córrego Novo	2	2
	Dionísio	5	4
	Jaguaraçu	2	2
	Marliéria	3	2
	Pingo D'água	2	2
	Timóteo	17	12
Total de vagas por Região de Saúde		60	46
Governador Valadares	Alpercata	4	3
	Capitão Andrade	3	2
	Coroaci	6	4
	Divinolândia de Minas	3	2
	Engenheiro Caldas	5	4
	Fernandes Tourinho	1	1
	Frei Inocêncio	5	4
	Galiléia	4	3
	Gonzaga	3	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Governador Valadares	67	50	
Itanhomi	5	4	
Jampruca	2	2	
Marilac	3	2	
Mathias Lobato	2	2	
Nacip Raydan	3	2	
Santa Efigênia de Minas	3	2	
São Geraldo da Piedade	3	2	
São Geraldo do Baixio	3	2	
São José da Safira	3	2	
Sardoá	3	2	
Sobrália	3	2	
Tarumirim	7	5	
Tumiritinga	4	3	
Virgolândia	4	3	
Total de vagas por Região de Saúde	149	110	
Ipatinga	Açucena	6	4
	Belo Oriente	9	6
	Braúnas	3	2
	Bugre	3	2
	Dom Cavati	3	2
	Iapu	6	4
	Ipaba	6	4
	Ipatinga	42	31
	Joanésia	3	2
	Mesquita	4	3
	Naque	4	3
	Periquito	4	3
	Santana do Paraíso	12	9
	São João do Oriente	5	4
Total de vagas por Região de Saúde	110	79	
Mantena	Central de Minas	4	3
	Divino das Laranjeiras	3	2
	Itabirinha	6	4
	Mantena	9	6



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Resplendor	Mendes Pimentel	4	3
	Nova Belém	3	2
	São Félix de Minas	3	2
	São João do Manteninha	3	2
	Total de vagas por Região de Saúde	35	24
	Aimorés	10	7
	Alvarenga	3	2
	Conselheiro Pena	9	6
	Cuparaque	3	2
Santa Maria do Suaçuí	Goiabeira	3	2
	Itueta	3	2
	Resplendor	5	4
	Santa Rita do Itueto	3	2
	Total de vagas por Região de Saúde	39	27
	Água Boa	7	5
	Cantagalo	3	2
	Frei Lagonegro	2	2
	José Raydan	3	2
	Paulistas	3	2
	Peçanha	4	3
	Santa Maria do Suaçuí	3	2
	São João Evangelista	3	2
	São José do Jacuri	3	2
	São Pedro do Suaçuí	4	3
	São Sebastião do Maranhão	4	3
	Total de vagas por Região de Saúde	39	28

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: LESTE DO SUL			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
Carangola	Caiana	3	2
	Caparaó	2	2
	Carangola	10	7
	Divino	6	4
	Espírito Feliz	8	6
	Faria Lemos	1	1
	Fervedouro	5	4
	Orizânia	4	3
	Pedra Bonita	4	3
	Pedra Dourada	2	2
	Tombos	5	4
Total de vagas por Região de Saúde		50	38
Manhuaçu	Abre Campo	6	4
	Alto Caparaó	3	2
	Alto Jequitibá	4	3
	Caputira	5	4
	Chalé	3	2
	Conceição de Ipanema	2	2
	Durandé	4	3
	Ipanema	7	5
	Lajinha	6	4
	Luisburgo	3	2
	Manhuaçu	19	14
	Manhumirim	8	6
	Martins Soares	5	4
	Matipó	7	5
	Mutum	12	9
	Pocrane	4	3
	Reduto	2	2
	Santa Margarida	7	5
	Santana do Manhuaçu	4	3
	São João do Manhuaçu	4	3
	São José do Mantimento	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	Simonésia	8	6
	Taparuba	3	2
Total de vagas por Região de Saúde		127	94
Ponte Nova	Acaíaca	2	2
	Alvinópolis	7	5
	Amparo da Serra	3	2
	Barra Longa	4	3
	Diogo de Vasconcelos	3	2
	Dom Silvério	3	2
	Guaraciaba	5	4
	Jequeri	6	4
	Oratórios	3	2
	Piedade de Ponte Nova	2	2
	Ponte Nova	15	11
	Raul Soares	9	6
	Rio Casca	5	4
	Rio Doce	1	1
	Santa Cruz do Escalvado	3	2
	Santo Antônio do Gramá	2	2
	São José do Goiabal	3	2
	São Pedro dos Ferros	4	3
	Sem-Peixe	1	1
	Sericita	4	3
	Urucânia	4	3
Total de vagas por Região de Saúde		89	66
Viçosa	Araponga	5	4
	Cajuri	3	2
	Canaã	3	2
	Paula Cândido	6	4
	Pedra do Anta	3	2
	Porto Firme	6	4
	São Miguel do Anta	4	3
	Teixeiras	5	4
	Viçosa	19	14
Total de vagas por Região de Saúde		54	39

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: NORDESTE			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
Águas Formosas	Águas Formosas	7	5
	Bertópolis	3	2
	Crisólita	3	2
	Fronteira dos Vales	3	2
	Machacalis	4	3
	Pavão	4	3
	Santa Helena de Minas	3	2
	Umburatiba	2	2
Total de vagas por Região de Saúde		29	21
Almenara	Almenara	11	8
	Bandeira	2	2
	Divisópolis	4	3
	Felisburgo	4	3
	Jacinto	7	5
	Jequitinhonha	9	6
	Joaíma	4	3
	Jordânia	5	4
	Mata Verde	3	2
	Palmópolis	4	3
	Rio do Prado	4	3
	Rubim	5	4
	Salto da Divisa	4	3
	Santa Maria do Salto	3	2
	Santo Antônio do Jacinto	6	4
Total de vagas por Região de Saúde		75	55
Araçuaí	Araçuaí	14	10
	Berilo	6	4
	Coronel Murta	5	4
	Francisco Badaró	4	3
	Jenipapo de Minas	3	2
	Virgem da Lapa	7	5
Total de vagas por Região de Saúde		39	28



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Itaobim	Comercinho	5	4
	Itaobim	8	6
	Itinga	5	4
	Medina	8	6
	Monte Formoso	0	1
	Ponto dos Volantes	6	4
Total de vagas por Região de Saúde		32	25
Nanuque	Carlos Chagas	7	5
	Nanuque	12	9
	Serra dos Aimorés	4	3
Total de vagas por Região de Saúde		23	17
Padre Paraíso	Caraí	9	6
	Catuji	4	3
	Itaipé	6	4
	Padre Paraíso	8	6
Total de vagas por Região de Saúde		27	19
Pedra Azul	Águas Vermelhas	7	5
	Cachoeira de Pajeú	6	4
	Divisa Alegre	4	3
	Pedra Azul	9	6
Total de vagas por Região de Saúde		26	18
Teófilo Otoni / Malacacheta	Angelândia	5	4
	Ataléia	6	4
	Campanário	3	2
	Franciscópolis	3	2
	Frei Gaspar	3	2
	Itambacuri	9	6
	Ladainha	6	4
	Malacacheta	7	5
	Nova Módica	3	2
	Novo Cruzeiro	11	8
	Novo Oriente de Minas	6	4
	Ouro Verde de Minas	3	2
	Pescador	3	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Poté	7	5
São José do Divino	3	2
Setubinha	5	4
Teófilo Otoni	36	27
Total de vagas por Região de Saúde	119	85

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: NOROESTE			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
João Pinheiro	Brasilândia de Minas	4	3
	João Pinheiro	10	7
	Lagoa Grande	4	3
Total de vagas por Região de Saúde		18	13
Patos de Minas	Arapuá	2	2
	Carmo do Paranaíba	12	9
	Cruzeiro da Fortaleza	3	2
	Guarda-Mor	4	3
	Guimarânia	2	2
	Lagamar	4	3
	Lagoa Formosa	9	6
	Matutina	3	2
	Patos de Minas	41	31
	Presidente Olegário	7	5
	Rio Paranaíba	5	4
	Santa Rosa da Serra	2	2
	São Gonçalo do Abaeté	2	2
	São Gotardo	10	7
	Serra do Salitre	3	2
	Tiros	4	3
	Varjão de Minas	4	3
	Vazante	8	6
Total de vagas por Região de Saúde		125	94
Unaí	Arinos	6	4
	Bonfinópolis de Minas	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Buritis	9	6
Cabeceira Grande	2	2
Chapada Gaúcha	6	4
Dom Bosco	2	2
Formoso	4	3
Natalândia	2	2
Paracatu	16	12
Riachinho	4	3
Unaí	14	10
Uruana de Minas	2	2
Total de vagas por Região de Saúde	69	52

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: NORTE			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
Brasília de Minas	Brasília de Minas	12	9
	Campo Azul	2	2
	Ibiracatu	4	3
	Icaraí de Minas	6	4
	Japonvar	5	4
	Lontra	5	4
	Luislândia	3	2
	Mirabela	8	6
	Patis	3	2
	Pintópolis	3	2
	São Francisco	15	11
	São João da Ponte	14	10
	São Romão	5	4
	Ubaí	6	4
	Urucuia	6	4
	Varzelândia	12	9
Total de vagas por Região de Saúde		109	80
Coração de Jesus	Coração de Jesus	14	10
	Jequitaí	4	3



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	Lagoa dos Patos	2	2
	São João da Lagoa	2	2
	São João do Pacuí	2	2
	Total de vagas por Região de Saúde	24	19
Francisco Sá	Botumirim	4	3
	Capitão Enéas	6	4
	Cristália	4	3
	Francisco Sá	10	7
	Grão Mogol	7	5
	Josenópolis	3	2
Total de vagas por Região de Saúde		34	24
Janaúba/Monte Azul	Catuti	3	2
	Espinosa	10	7
	Gameleiras	4	3
	Jaíba	18	13
	Janaúba	25	18
	Mamonas	4	3
	Matias Cardoso	6	4
	Mato Verde	7	5
	Monte Azul	12	9
	Nova Porteirinha	5	4
	Pai Pedro	4	3
	Porteirinha	18	13
	Riacho dos Machados	4	3
	Serranópolis de Minas	2	2
	Verdelândia	5	4
Total de vagas por Região de Saúde		127	93
Januária	Bonito de Minas	6	4
	Cônego Marinho	5	4
	Itacarambi	7	5
	Januária	19	14
	Pedras de Maria da Cruz	6	4
Total de vagas por Região de Saúde		43	31
Manga	Juvenília	3	2
	Manga	9	6
	Miravânia	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	Montalvânia	7	5
	São João das Missões	6	4
Total de vagas por Região de Saúde		27	19
Montes Claros / Bocaiúva	Bocaiúva	14	10
	Claro dos Poções	5	4
	Engenheiro Navarro	5	4
	Francisco Dumont	3	2
	Glaucilândia	1	1
	Guaraciama	3	2
	Itacambira	3	2
	Joaquim Felício	3	2
	Juramento	3	2
	Montes Claros	128	96
	Olhos-D'água	2	2
Total de vagas por Região de Saúde		170	127
Pirapora	Buritizeiro	9	6
	Ibiaí	4	3
	Lassance	4	3
	Pirapora	16	12
	Ponto Chique	3	2
	Santa Fé de Minas	3	2
	Várzea da Palma	15	11
Total de vagas por Região de Saúde		54	39
Salinas / Taiobeiras	Berizal	3	2
	Curral de Dentro	5	4
	Fruta de Leite	4	3
	Indaiabira	5	4
	Montezuma	4	3
	Ninheira	6	4
	Novorizonte	4	3
	Padre Carvalho	4	3
	Rio Pardo de Minas	11	8
	Rubelita	5	4
	Salinas	15	11
	Santa Cruz de Salinas	3	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Santo Antônio do Retiro	5	4
São João do Paraíso	11	8
Taiobeiras	15	11
Vargem Grande do Rio Pardo	3	2
Total de vagas por Região de Saúde	103	76

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017

<b>REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: OESTE</b>			
<b>Região de Saúde</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SOMA ESF + NASF</b>	<b>VAGAS POR MUNICÍPIO</b>
Bom Despacho	Bom Despacho	17	12
	Dores do Indaiá	5	4
	Estrela do Indaiá	2	2
	Luz	5	4
	Martinho Campos	5	4
	Moema	3	2
	Serra da Saudade	2	2
Total de vagas por Região de Saúde		39	30
Campo Belo	Aguanil	3	2
	Bom Sucesso	8	6
	Camacho	2	2
	Campo Belo	20	15
	Cana Verde	2	2
	Candeias	7	5
	Carmo da Mata	5	4
	Carmópolis de Minas	5	4
	Cristais	4	3
	Oliveira	14	10
	Passa Tempo	4	3
	Santana do Jacaré	3	2
	Santo Antônio do Amparo	7	5
Total de vagas por Região de Saúde		88	66
Divisórias	Araújos	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Arcos	14	10
Carmo do Cajuru	8	6
Cláudio	8	6
Divinópolis	32	24
Itapecerica	5	4
Japaraíba	2	2
Lagoa da Prata	10	7
Pedra do Indaiá	2	2
Perdigão	3	2
Santo Antônio do Monte	9	6
São Gonçalo do Pará	4	3
São Sebastião do Oeste	3	2
Total de vagas por Região de Saúde	102	76
Formiga	Bambuí	8
	Córrego Danta	3
	Córrego Fundo	3
	Formiga	20
	Iguatama	4
	Medeiros	3
	Pains	4
	Pimenta	4
	Tapiraí	1
Total de vagas por Região de Saúde	50	37
Itaúna	Itaguara	5
	Itatiaiuçu	5
	Itaúna	21
	Piracema	3
Total de vagas por Região de Saúde	34	25
Pará de Minas	Conceição do Pará	2
	Igaratinga	3
	Leandro Ferreira	1
	Nova Serrana	21
	Onça de Pitangui	2
	Pará de Minas	25
	Pitangui	7



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

São José da Varginha	2	2
Total de vagas por Região de Saúde	63	47

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017

<b>REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: SUDESTE</b>			
<b>Região de Saúde</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SOMA ESF + NASF</b>	<b>VAGAS POR MUNICÍPIO</b>
Além Paraíba	Além Paraíba	6	4
	Estrela Dalva	1	1
	Pirapetinga	4	3
	Santo Antônio do Aventureiro	1	1
	Volta Grande	1	1
Total de vagas por Região de Saúde		13	10
Juiz de Fora	Andrelândia	4	3
	Arantina	2	2
	Belmiro Braga	2	2
	Bias Fortes	2	2
	Bocaina de Minas	3	2
	Bom Jardim de Minas	4	3
	Chácara	2	2
	Chiador	1	1
	Coronel Pacheco	1	1
	Ewbank da Câmara	2	2
	Goianá	1	1
	Juiz de Fora	93	70
	Liberdade	3	2
	Lima Duarte	7	5
	Matias Barbosa	3	2
	Olaria	2	2
	Passa-Vinte	1	1
	Pedro Teixeira	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	Piau	1	1
	Rio Novo	3	2
	Rio Preto	2	2
	Santa Bárbara do Monte Verde	1	1
	Santa Rita de Jacutinga	1	1
	Santana do Deserto	2	2
	Simão Pereira	1	1
	Total de vagas por Região de Saúde	146	115
Leopoldina/Cataguases	Argirita	2	2
	Astolfo Dutra	5	4
	Cataguases	21	15
	Dona Euzébia	4	3
	Itamarati de Minas	3	2
	Laranjal	4	3
	Leopoldina	15	11
	Palma	4	3
	Recreio	4	3
	Santana de Cataguases	3	2
Muriaé	Total de vagas por Região de Saúde	65	48
	Antônio Prado de Minas	2	2
	Barão de Monte Alto	4	3
	Eugenópolis	6	4
	Miradouro	6	4
	Miraí	5	4
	Muriaé	37	27
	Patrocínio do Muriaé	4	3
	Rosário da Limeira	3	2
	São Francisco do Glória	3	2
	São Sebastião da Vargem Alegre	2	2
	Vieiras	3	2
Santos Dumont	Total de vagas por Região de Saúde	75	55
	Aracitaba	1	1
	Oliveira Fortes	1	1
	Santos Dumont	12	9
Total de vagas por Região de Saúde		14	11



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

São João Nepomuceno / Bicas	Bicas	5	4
	Descoberto	2	2
	Guarará	3	2
	Mar de Espanha	5	4
	Maripá de Minas	1	1
	Pequeri	1	1
	Rochedo de Minas	2	2
	São João Nepomuceno	4	3
	Senador Cortes	0	1
	Total de vagas por Região de Saúde	23	20
Ubá	Brás Pires	3	2
	Coimbra	3	2
	Divinésia	3	2
	Dores do Turvo	3	2
	Ervália	8	6
	Guarani	4	3
	Guidoval	4	3
	Guiricema	4	3
	Mercês	5	4
	Piraúba	5	4
	Presidente Bernardes	3	2
	Rio Pomba	5	4
	Rodeiro	4	3
	São Geraldo	5	4
	Senador Firmino	4	3
	Silveirânia	2	2
	Tabuleiro	3	2
	Tocantins	3	2
	Ubá	20	15
	Total de vagas por Região de Saúde	101	75

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: SUL			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
Alfenas/Machado	Alfenas	17	12
	Alterosa	6	4
	Areado	4	3
	Bandeira do Sul	0	1
	Botelhos	2	2
	Campestre	4	3
	Campo do Meio	5	4
	Campos Gerais	6	4
	Carmo do Rio Claro	5	4
	Carvalhópolis	1	1
	Conceição da Aparecida	3	2
	Divisa Nova	2	2
	Fama	1	1
	Machado	6	4
	Paraguaçu	5	4
	Poço Fundo	6	4
	Serrania	4	3
Total de vagas por Região de Saúde		77	58
Guaxupé	Arceburgo	4	3
	Cabo Verde	1	1
	Guaranésia	5	4
	Guaxupé	5	4
	Juruáia	5	4
	Monte Belo	1	1
	Muzambinho	5	4
	Nova Resende	6	4
	São Pedro da União	3	2
Total de vagas por Região de Saúde		35	27
Itajubá	Brasópolis	4	3
	Conceição das Pedras	1	1
	Consolação	1	1
	Delfim Moreira	3	2
	Gonçalves	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	Itajubá	17	12
	Maria da Fé	6	4
	Marmelópolis	2	2
	Paraisópolis	3	2
	Pedralva	5	4
	Piranguçu	1	1
	Piranguinho	4	3
	São José do Alegre	2	2
	Sapucaí-Mirim	1	1
	Wenceslau Braz	1	1
	Total de vagas por Região de Saúde	52	40
Lavras	Carrancas	2	2
	Ijaci	2	2
	Ingaí	2	2
	Itumirim	2	2
	Itutinga	2	2
	Lavras	18	13
	Luminárias	2	2
	Nepomuceno	4	3
	Perdões	6	4
	Ribeirão Vermelho	1	1
	Total de vagas por Região de Saúde	41	33
Passos / Piumhi	Alpinópolis	6	4
	Bom Jesus da Penha	3	2
	Capetinga	3	2
	Capitólio	4	3
	Cássia	4	3
	Claraval	2	2
	Delfinópolis	4	3
	Doresópolis	2	2
	Fortaleza de Minas	2	2
	Guapé	6	4
	Ibiraci	4	3
	Itaú de Minas	6	4
	Passos	21	15
	Piumhi	12	9
	São João Batista do Glória	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Poços de Caldas	São José da Barra	3	2
	São Roque de Minas	3	2
	Vargem Bonita	2	2
	Total de vagas por Região de Saúde	89	66
	Andradas	4	3
	Caldas	3	2
	Ibitiúra de Minas	1	1
	Poços de Caldas	36	27
	Santa Rita de Caldas	3	2
	Total de vagas por Região de Saúde	47	35
Pouso Alegre	Albertina	1	1
	Bom Repouso	5	4
	Borda da Mata	6	4
	Bueno Brandão	2	2
	Cachoeira de Minas	5	4
	Camanducaia	4	3
	Cambuí	11	8
	Careaçu	4	3
	Conceição dos Ouros	4	3
	Congonhal	4	3
	Córrego do Bom Jesus	1	1
	Espírito Santo do Dourado	1	1
	Estiva	2	2
	Extrema	13	9
	Heliodora	2	2
	Inconfidentes	3	2
	Ipuiúna	4	3
	Itapeva	3	2
	Jacutinga	5	4
	Monte Sião	5	4
	Munhoz	3	2
	Natércia	2	2
	Ouro Fino	4	3
	Pouso Alegre	23	17
	Santa Rita do Sapucaí	8	6
	São João da Mata	2	2
	São Sebastião da Bela Vista	3	2



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

São Lourenço	Senador Amaral	2	2
	Senador José Bento	2	2
	Silvianópolis	2	2
	Tocos do Moji	1	1
	Toledo	2	2
	Turvolândia	3	2
	Total de vagas por Região de Saúde	142	110
	Aiuruoca	3	2
	Alagoa	2	2
	Baependi	9	6
	Carmo de Minas	6	4
	Carvalhos	2	2
	Caxambu	6	4
	Conceição do Rio Verde	2	2
	Cristina	5	4
São Sebastião do Paraíso	Cruzília	8	6
	Dom Viçoso	2	2
	Itamonte	7	5
	Itanhandu	4	3
	Jesuânia	3	2
	Lambari	6	4
	Minduri	2	2
	Olímpio Noronha	2	2
	Passa Quatro	7	5
	Pouso Alto	3	2
	São Lourenço	11	8
	São Sebastião do Rio Verde	2	2
	Seritinga	1	1
	Serranos	2	2
	Soledade de Minas	2	2
	Virgínia	4	3
	Total de vagas por Região de Saúde	101	77
São Sebastião do Paraíso	Itamogi	5	4
	Jacuí	3	2
	Monte Santo de Minas	9	6
	Pratápolis	5	4
	São Sebastião do Paraíso	21	15



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	São Tomás de Aquino	3	2
	Total de vagas por Região de Saúde	46	33
Três Corações	Cambuquira	5	4
	Campanha	5	4
	Carmo da Cachoeira	4	3
	São Bento Abade	2	2
	São Tomé das Letras	4	3
	Três Corações	15	11
	Total de vagas por Região de Saúde	35	27
Três Pontas	Boa Esperança	8	6
	Coqueiral	4	3
	Ilicínea	6	4
	Santana da Vargem	4	3
	Três Pontas	5	4
	Total de vagas por Região de Saúde	27	20
Varginha	Cordislândia	2	2
	Elói Mendes	6	4
	Monsenhor Paulo	3	2
	São Gonçalo do Sapucaí	3	2
	Varginha	20	15
	Total de vagas por Região de Saúde	34	25

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: TRIÂNGULO DO NORTE			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
Patrocínio / Monte Carmelo	Abadia dos Dourados	3	2
	Coromandel	6	4
	Douradoquara	2	2
	Estrela do Sul	3	2
	Grupiara	2	2
	Iraí de Minas	3	2
	Monte Carmelo	14	10
	Patrocínio	20	15
	Romaria	2	2
Total de vagas por Região de Saúde		55	41
Uberlândia / Araguari	Araguari	19	14
	Araporã	4	3
	Cascalho Rico	2	2
	Indianópolis	4	3
	Monte Alegre de Minas	6	4
	Nova Ponte	4	3
	Prata	8	6
	Tupaciguara	6	4
	Uberlândia	84	63
Total de vagas por Região de Saúde		137	102
Ituiutaba	Cachoeira Dourada	2	2
	Campina Verde	5	4
	Canápolis	4	3
	Capinópolis	6	4
	Centralina	2	2
	Gurinhatã	4	3
	Ipiaçu	2	2
	Ituiutaba	12	9
	Santa Vitória	7	5
Total de vagas por Região de Saúde		44	34

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: TRIÂNGULO DO SUL			
Região de Saúde	MUNICÍPIO	SOMA ESF + NASF	VAGAS POR MUNICÍPIO
Araxá	Araxá	15	11
	Campos Altos	3	2
	Ibiá	7	5
	Pedrinópolis	2	2
	Perdizes	6	4
	Pratinha	2	2
	Santa Juliana	2	2
	Tapira	1	1
Total de vagas por Região de Saúde		38	29
Frutal/Iturama	Carneirinho	4	3
	Comendador Gomes	2	2
	Fronteira	3	2
	Frutal	9	6
	Itapagipe	4	3
	Iturama	9	6
	Limeira do Oeste	2	2
	Pirajuba	2	2
	Planura	4	3
	São Francisco de Sales	1	1
	União de Minas	2	2
Total de vagas por Região de Saúde		42	32
Uberaba	Água Comprida	1	1
	Campo Florido	1	1
	Conceição das Alagoas	10	7
	Conquista	2	2
	Delta	2	2
	Sacramento	7	5
	Uberaba	37	27
	Veríssimo	2	2
Total de vagas por Região de Saúde		62	47

Fonte: Número de equipes ESF e NASF - DAB/MS - Mês de Competência Agosto/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Quantitativo de vagas por Unidade Regional de Saúde - SES**

Unidade Regional	Total de municípios	Nº de Vagas
Alfenas	26	2
Barbacena	31	2
Belo Horizonte	39	3
Coronel Fabriciano	35	2
Diamantina	33	2
Divinópolis	54	3
Governador Valadares	51	3
Itabira	25	1
Ituituba	9	1
Januaria	26	2
Juiz de Fora	37	3
Leopoldina	15	1
Manhumirim	34	2
Montes Claros	53	3
Passos	24	1
Patos de Minas	21	1
Pedra Azul	25	1
Pirapora	7	1
Ponte Nova	30	2
Pouso Alegre	53	3
São João Del Rei	20	1
Sete Lagoas	35	2
Teófilo Otoni	32	2
Ubá	31	2
Uberaba	26	2
Uberlandia	18	1
Unai	12	1
Varginha	50	3
Nível Central	-	4



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CLÍNICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
*(Imprimir em papel timbrado do município)*

O Município \_\_\_\_\_ por meio do Secretário Municipal  
de Saúde (ou seu representante legal), Sr.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome, cargo, CI, CPF) declara interesse municipal em participar do curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde, a ser realizado por instituição formadora a ser contratada pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, e indica os servidores listados abaixo para participação em processo seletivo a ser organizado pela instituição formadora (preencher com o dobro do número de vagas elencadas para o município de forma a disponibilizar nomes de candidatos excedentes).

No.	Nome do profissional/aluno	CPF e RG	E-mail	Profissão
1				
2				
3				
4				

\_\_\_\_\_  
Local, data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura  
Secretário(a) Municipal de Saúde ou de seu Representante Legal



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

*(Imprimir em papel timbrado do município)*

O Município \_\_\_\_\_ por meio do Secretário  
Municipal de Saúde (ou seu representante legal), Sr(a).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (identificação de  
nome, cargo, CI, CPF) declara que o servidor  
(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (identificação de  
nome, CI, CPF) que atua nos serviços de saúde desta Secretaria, está liberado(a) para ser aluno(a)  
do curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde, conforme  
cronograma estabelecido pela instituição formadora a ser contratada ESP-MG.

Declara também ter ciência do perfil do aluno e dos pré-requisitos de acesso ao curso:  
Profissionais de saúde, de nível superior, preferencialmente efetivos, atuantes na Estratégia Saúde  
da Família (ESF), na Atenção Primária/Básica; nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)  
e SES (Nível Central e Unidades Regionais de Saúde).

Local, data.

Nome, assinatura e carimbo do Secretário (a) Municipal de Saúde ou de seu Representante Legal



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**PROJETO DA AÇÃO EDUCACIONAL**

**1. Identificação do Projeto:** Curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde

**2. Coordenação do projeto:**

2.1. Área Técnica:

2.1.1 E-mail(s): alice.massote@esp.mg.gov.br; lenira.maia@esp.mg.gov.br

2.1.2 Telefone (s): (31) 3295-7990

2.2. Assinaturas dos responsáveis pelas áreas demandantes:

---

Coordenador

---

Diretor

---

Superintendência

---

Subsecretaria

**2.3. Análise e Aprovação da CIES Estadual**

( ) Devolvido para Revisão/Retificação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Secretariado executivo da CIES



### 3. Modalidade

Aperfeiçoamento     Atualização     Qualificação     Capacitação

à distância     Presencial     semi presencial

Outros:

**Obs:** Os projetos de Especialização, Mestrado e Residências devem atender os modelos descritos nos editais.

#### 3.1. A ação educacional relacionada à:

Redes de atenção à Saúde - Qual? Rede de Atenção Primária à Saúde

Gestão:

Outros. Qual? \_\_\_\_\_

#### 3.1.2. A ação educacional está prevista no Plano Estadual de Saúde – 2016 a 2019?

Sim. Eixo 1 - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. (pag. 199) – ítem 1.13- Atenção Primária – **Objetivo** - “O.1.13.a - Implementar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde em consonância com os princípios do SUS, que possibilitará intervir sobre os condicionantes de saúde e determinantes sociais, promovendo melhoria na qualidade de vida dos usuários e redução das vulnerabilidades e riscos à saúde, **por meio da qualificação dos profissionais de saúde**, organização dos serviços e financiamento específico para a temática, pautados na integralidade do cuidado da saúde em rede.”

**Meta:** “M.1.13.b - Desenvolver estratégias de qualificação dos trabalhadores das equipes de APS, gestores e usuários para o cuidado integral em saúde.” pag. 223



#### 4. Recurso Financeiro

Fonte de recurso utilizado para realização da ação:

( X ) Estadual:

TDCO 2120/2014 Fonte 10 - Recurso Tesouro Estadual.

( X ) Federal:

a) *Convênio N°: 399 Vigência: 06/06/2019*

b) *Portaria N°: \_\_\_\_\_ Vigência: \_\_\_\_\_*

( ) Outros: (especificar)

Instituição Executora da Ação Educacional: A definir

#### 1. Descrição do Projeto

##### **Justificativa:**

Uma análise rápida do contexto demográfico brasileiro e do estado de Minas Gerais aponta para uma transição demográfica acelerada, com incremento da população idosa e aumento da expectativa de vida, o que indica um crescimento relativo das condições crônicas que se aliam aos segmentos de maior idade. Já o contexto epidemiológico do país materializa uma tripla carga de doenças, manifestada na prevalência concorrente de doenças infecciosas, parasitárias, crônicas, além das causas externas (MENDES, 2012).

Para responder efetivamente às necessidades e demandas de saúde nesse complexo contexto populacional, o sistema de saúde precisa coerentemente organizar e estruturar suas ações e serviços. A estratégia de conformação eleita atualmente pelo Sistema Único de Saúde são as Redes de Atenção à Saúde (RAS), ordenadas a partir da atenção básica. A Estratégia Saúde da Família (ESF), apoiada pelos Núcleos de Apoio à Estratégia Saúde da Família (NASF), consistem na principal forma de organização dos serviços nesses serviços (BRASIL, 2012).



Atualmente, o estado de Minas Gerais possui 5.196 equipes cadastradas pelo Ministério da Saúde (MS), que cobrem mais de 76% da população. Em relação às equipes de NASF, são 751 equipes credenciadas pelo MS no estado (DAB, Agosto 2017). Entre os desafios no cuidado à saúde, tem se destacado a fragmentação do cuidado, a sobrecarga das equipes, devido ao quantitativo da população assistida, além da baixa resolutividade das ações (STARFIELD, 2002).

Importante para a articulação e conformação das RAS, a produção de conhecimento e discussão em torno de dispositivos de gestão na atenção à saúde vem ganhando relevo com vistas a ampliar a responsabilização dos profissionais e a qualificação das intervenções de cuidado. Nessa direção, destaca-se a gestão da clínica enquanto área de conhecimento que se fundamenta em tecnologias que visem assegurar padrões clínicos ótimos; aumento da eficiência; diminuição de riscos para usuários e profissionais; prestação de serviços efetivos e melhoria da qualidade da assistência prestada (BRASIL, 2010; MENDES, 2012). É alicerçada nessas noções de uma clínica ampliada que os dispositivos/ferramentas da gestão da clínica operariam na avaliação da produção de saúde de forma a se mostrarem sensíveis às dimensões da subjetividade, da singularidade e do contexto sociocultural de inserção dos sujeitos.

Diante desse complexo cenário, que demanda dos atores implicados o exercício de competências específicas, justifica-se a necessidade de oferta do Curso de especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde enquanto importante estratégia para consolidar as redes de atenção à saúde, fomentando a implementação de ações com vistas ao cuidado de saúde eficaz e de melhor qualidade.

### **Objetivo geral:**

Qualificar profissionais da Atenção Primária em gestão da clínica, visando a reorganização do processo de trabalho, ampliação do acesso e integralidade do cuidado na APS.

### **Objetivos específicos:**

- Fomentar mudanças nos processos de trabalho das equipes da ESF e NASF, fortalecendo a atuação multiprofissional e intersetorial;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- Desenvolver e fortalecer linhas para o cuidado integral à saúde, buscando superar a fragmentação assistencial entre as regiões de MG;
- Instrumentalizar os profissionais de saúde para a gestão do cuidado, promovendo a construção e disseminação do conceito e o desenvolvimento de ferramentas e dispositivos de gestão da clínica;
- Propiciar uma formação contínua e interativa entre os profissionais dentro dos preceitos da Política de Educação Permanente para o SUS;
- Propiciar a formação de uma comunidade interativa de conhecimento no campo da gestão da clínica no âmbito do SUS;
- Contribuir para a produção e divulgação técnico-científica sobre o tema, e ainda, fomentar reflexões e intervenções no território do aluno por meio de Projetos de Intervenção.

O curso possui carga horária total de 360 horas, sendo 288 presenciais e 72 à distância, e será oferecido para 4.500 (quatro mil e quinhentos) profissionais de saúde, por meio de 225 turmas descentralizadas no estado de Minas Gerais, contemplando todas as Regiões de Saúde. Para fins de operacionalização dessa proposta educacional, foram delineadas oito áreas de curso em Minas Gerais, com base nas 13 regiões ampliadas de saúde.

## **2. Público Alvo**

Profissionais de saúde, de nível superior, preferencialmente efetivos, atuantes na Estratégia Saúde da Família (ESF), na Atenção Primária/Básica; nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e SES (Nível Central e Unidades Regionais de Saúde).

### **Critérios de distribuição de vagas:**

A divisão das 4.500 vagas levou em consideração o quantitativo de ESF e NASF de cada município, utilizando como referência os dados do Departamento de Atenção Básica (DAB) do



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Ministério da Saúde referentes ao mês de competência de agosto de 2017. O cálculo considerou a soma das equipes de ESF e NASF de cada município, dividindo este valor pela soma total de equipes de ESF e NASF do estado (5947). Posteriormente estes resultados foram multiplicados pelo total de vagas (4500), definindo assim o número de vagas por município. O número de vagas por município, quando não era um número inteiro, foi arredondado para baixo. Posteriormente, para garantir uma distribuição mais proporcional e equânime das vagas do curso em relação ao número de equipes de ESF e NASF do estado foram aplicados os seguintes critérios, além da garantia de que todos os municípios fossem contemplados com no mínimo 1 vaga:

- Municípios que no mês de referência não possuísem equipes de ESF e NASF – contemplados com 1 vaga cada (3 municípios nesta situação);
- Municípios que no mês de referência tivessem o total de equipes ESF + NASF igual a 1 - contemplados com 1 vaga cada (58 municípios nesta situação);
- Municípios que no mês de referência tivessem o total de equipes ESF + NASF igual a 2 ou 3 - contemplados com 2 vagas cada (314 municípios nesta situação);
- Municípios que no mês de referência tivessem o total de equipes ESF + NASF superior a 4 – contemplados com número de vagas proporcional ao cálculo descrito acima.

Desta forma foram distribuídas 4443 vagas. As 57 vagas restantes serão destinadas à SES, totalizando 4500 vagas. Para distribuição das vagas por Unidade Regional de Saúde (URS) considerou-se como critério o número de municípios que estão sob sua respectiva jurisdição, a saber:

- URS com até 25 municípios: 01 vaga
- URS com 26 a 35 municípios: 02 vagas
- URS com 36 ou mais municípios: 03 vagas
- Total de vagas para URS: 53 vagas
- Restaram 04 vagas que serão distribuídas para o nível central.

O Anexo I desta Resolução apresenta o detalhamento da distribuição de vagas pelos municípios e SES (URS e Nível Central) do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Os municípios deverão enviar a manifestação de interesse em ocupar as vagas do referido curso e, caso não haja interesse, deverão formalizar a desistência. As vagas não preenchidas pelos municípios poderão ser remanejadas para:

- 1) Municípios inseridos nas mesmas regiões de saúde, mantendo o total de vagas por região definido no Anexo I desta Resolução;
- 2) Municípios inseridos na mesma área de curso;

Se ainda assim houverem vagas remanescentes, o remanejamento das vagas será discutido na CIES – Estadual

**Processo de seleção dos participantes:**

Os municípios indicam 2 servidores para cada vaga disponível, para participação em processo seletivo a ser organizado pela instituição formadora contratada. Os candidatos excedentes poderão ser convocados em caso de desistência de alunos do município. O processo seletivo e a matrícula dos alunos serão realizadas pela instituição formadora executora da ação educacional, em períodos previamente estabelecidos.

**3. Organização da Ação Educacional:**

1. Locais de realização: Com base nas 13 regiões ampliadas de saúde, foram delineadas oito áreas de curso, cada uma com 2 ou 3 municípios-sede, totalizando 18 municípios sede (Belo Horizonte, Sete Lagoas, Barbacena, Divinópolis, Diamantina, Teófilo Otoni, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ponte Nova, Patos de Minas, Uberlândia, Janaúba, Montes Claros, Juiz de Fora, Ubá, Alfenas, Pouso Alegre, Varginha).
2. Regiões de Saúde: Todas as 77 regiões de saúde do Estado de Minas Gerais foram contempladas
3. Carga horária: 360 horas
4. Horário do curso: A definir



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

5. Período de realização:

Previsão de Início: **Março de 2018**

Previsão de Término: **Junho de 2019**

6. Número de vagas: 4500

7. Número de Turmas: 225

8. Proposta Metodológica:

A Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP-MG, que tem como missão fortalecer o SUS, produzindo e disseminando conhecimentos junto a usuários, trabalhadores e gestores, por meio de ações educacionais e de pesquisa, utiliza a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico.

O planejamento do curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde baseia-se nos preceitos da Educação Permanente em Saúde, conforme aponta CECCIM (2005): “que coloca o cotidiano do trabalho – ou da formação – em saúde em análise, que se permeabiliza pelas relações concretas que operam realidades e que possibilita construir espaços coletivos para a reflexão e avaliação do sentido dos atos produzidos no cotidiano”.

Seguindo a abordagem construtivista, inicialmente, deverão ser considerados os conhecimentos prévios dos alunos e, a partir deles, o conteúdo será trabalhado com os alunos. A utilização de Comunidades de Aprendizagem, no ambiente virtual de aprendizagem, propiciará interação entre os participantes, além de ser um espaço de reflexão, diálogos e produção de novos conhecimentos.

Nesse sentido, a abordagem por competências, complementa o arcabouço pedagógico, que visa oferecer aos participantes subsídios para o enfrentamento de situações problemas no contexto de trabalho, sem, contudo, esquecer-se da assistência humanizada, integralizada e da importância do trabalho em equipe.



No processo de ensino-aprendizagem do Curso de Gestão da Clínica na APS serão abordadas, entre outras metodologias:

- Teorias interacionistas da aprendizagem;
- Comunidades de aprendizagem;
- Estratégias educacionais apropriadas a cada conteúdo, como processamento de situações-problema e de narrativas, oficinas de trabalho, plenárias, portfólio reflexivo, viagens entre outras;
- Metodologia científica;
- Construção de Projetos de Intervenção.

O curso contará com encontros presenciais e períodos de educação a distância, para o desenvolvimento de trabalhos relacionados às atividades educacionais e ao Projeto de Intervenção, por meio de plataforma interativa de Educação a Distância – EAD, com apoio dos docentes.

**Quadro síntese: Carga Horária e Habilitação do Curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde**

Habilitação: Especialista em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde
--

Carga horária total: 360 horas/aula
-------------------------------------

Carga horária presencial: 288 horas
-------------------------------------

Carga horária à distância: 72 horas
-------------------------------------

**Perfíl dos profissionais envolvidos na operacionalização da ação educativa:**

**Docente:** profissional com pós-graduação lato sensu na área da saúde ou educação e experiência em docência, responsável por estimular, problematizar, auxiliar e orientar os alunos na construção do conhecimento, estabelecendo um processo de mediação, interação e comunicação, promovendo o pensamento crítico e a reflexão. Será também responsável pelo esclarecimento de dúvidas e acompanhamento das atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).



**Coordenação Local:** profissional com pós-graduação lato sensu na área da saúde ou educação, experiência em docência e experiência na coordenação de ações educacionais, responsável por acompanhar o trabalho dos docentes, concatenando sua atuação com o projeto técnico-pedagógico do curso, supervisionando o processo educacional e garantindo suporte efetivo e estímulo à troca de experiências entre os docentes. Também será responsável pelo acompanhamento e avaliação dos cronogramas de formação de turmas, operacionalização da ação nas áreas de curso e articulação com o coordenador geral.

**Coordenação geral:** profissional com pós-graduação lato sensu na área da saúde ou educação, experiência em docência e experiência na coordenação de ações educacionais, responsável pelo acompanhamento geral da ação e por desempenhar um papel de referência aos coordenadores de docentes, agindo como facilitador da articulação e operacionalização nas áreas de curso e como interlocutor junto à ESP-MG.

**Orientadores:** profissional com pós-graduação lato sensu na área da saúde ou educação, responsável por conduzido e acompanhado o processo de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

**Articulador institucional:** profissional de nível superior que desempenhe o papel de articulador interinstitucional, promovendo a divulgação e negociação necessárias para a execução do curso com os atores dos territórios.

**Apoio educacional:** profissional de nível médio, responsável pela consolidação de todos os dados de docentes, alunos, além de apoiar a gestão do projeto.

#### **Conteúdo Programático/Estrutura Curricular:**

A instituição formadora contratada será responsável pela execução do curso e pela elaboração do projeto técnico-pedagógico da ação educacional, conforme diretrizes da ESP-MG e em consonância com as concepções políticas, teóricas e metodológicas expressas no Projeto Político Pedagógico (PPP) da ESP-MG e com o Plano de Trabalho (instrumento elaborado para orientar o



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

planejamento e execução da ação educacional, tendo sido aprovado pelo Ministério da Saúde, como requisito para liberação dos recursos financeiros para a realização da ação educacional).

**8. Planilha de Custo:**

Convênio 399/2009 (MS/SES-MG)	Ministério da Saúde	R\$ 5.517.136,99
	Recurso Tesouro Estadual	R\$ 1.379.284,25
ESP/MG (Recurso Tesouro Estadual)		R\$ 5.303.578,76
Total (TDCO 2120/2014)		R\$ 12.200.000,00

**9. Resultados Esperados:**

- 4.500 (Quatro mil e quinhentos) profissionais de saúde, de nível superior, preferencialmente efetivos, atuantes na ESF; na Atenção Primária/Básica; nos NASF e na SES (Nível Central e Unidades Regionais de Saúde) com o Título de Especialistas em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde;
- Qualificação e aperfeiçoamento das habilidades e competências em gestão da clínica dos profissionais da ESF, Atenção Primária/Básica e dos NASF;
- Fomento de discussões e oferta de mecanismos capazes de estimular estes profissionais, valorizando-os e preparando-os para o aprimoramento das ações, dos serviços e do cuidado ofertado aos usuários, no âmbito da APS;
- Articulação e efetividade das Redes de Atenção à Saúde e na integralidade das ações e serviços de saúde ofertados, favorecendo a gestão regional do sistema de saúde, a qualidade das respostas às necessidades de saúde da população e contribuindo para o avanço do processo de efetivação do SUS.

**10. Estratégias de monitoramento/avaliação da ação educacional:**

Todo o percurso educativo terá o acompanhamento e orientação de docentes, responsáveis por orientar, provocar e estimular os alunos na construção do conhecimento, estabelecendo, com e



entre eles, interação e comunicação assertivas, promovendo a socialização de ideias. Além disso, serão responsáveis pelo esclarecimento de dúvidas e acompanhamento das atividades realizadas no AVA.

A equipe técnica da ESP-MG manterá contato permanente durante o desenvolvimento do curso com a instituição responsável pela execução da ação educacional, por meio de profissionais estratégicos, o coordenador-geral, que possui como atribuição propiciar a interlocução com a ESP-MG e agir como facilitador da articulação e operacionalização nas áreas de curso, além de discutir de forma contínua dificuldades e estratégias pertinentes à operacionalização do Curso com a equipe técnica da ESP-MG; e o articulador institucional, responsável pela promoção da divulgação e negociação necessárias para a execução do curso com os atores dos territórios

## **11. Formas de Avaliação:**

### **11.1 Avaliação de processo e Avaliação dos participantes**

Avaliação da ação educacional pelos alunos/docentes/coordenadores, coletadas em formulário próprio criado para este fim pela instituição formadora executora da ação educacional.

### **11.2 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem:**

As avaliações previstas nesta ação terão o caráter de acompanhar o processo de construção do conhecimento dos alunos. Sendo assim, estão previstas avaliações: diagnósticas, formativas e somativas.

A avaliação diagnóstica consiste em uma preparação para a aprendizagem, trazendo informações sobre o conhecimento que os alunos possuem sobre determinado tema, auxiliando o docente a conhecer melhor seu público-alvo. A avaliação formativa permite verificar se o aluno está atingindo os objetivos propostos, isto é, se ele está construindo o conhecimento. A avaliação somativa tem o objetivo de atribuir uma pontuação a partir dos conhecimentos e habilidades construídos. Todas as avaliações são importantes no processo educativo e não se excluem entre si.



O resultado de cada avaliação prevista será registrado no AVA, de maneira que o aluno possa acompanhar seu processo de ensino/aprendizagem.

Para efeito de aprovação no curso e recebimento do título de especialista, o aluno deverá atender aos seguintes critérios: (i) frequência mínima de 75% da carga horária prevista, de acordo com a organização curricular do curso; (ii) nota mínima de 70 pontos; (iii) aprovação no TCC, no formato de Projeto de Intervenção.

Os alunos que obtiverem aproveitamento entre 50 (cinquenta) e 69 (sessenta e nove) serão considerados “Insuficientes” e poderão realizar Exame Especial.

## **12. Cronograma das atividades:**

A ser definido pela instituição formadora executora da ação educacional.

## **Bibliografia/Referência**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. As Redes de Atenção à Saúde. Disponível em: <[http://dab.saude.gov.br/portaldab/smp\\_ras.php](http://dab.saude.gov.br/portaldab/smp_ras.php)>. Acesso em: 23 set. 2015.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>>. Acesso em 10 set. 2015.
3. CECCIM, R.B. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. **Revista Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v.9, n.16, p. 161-177, set. 2004/fev. 2005.
4. MENDES, E.V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia de saúde da família. Brasília: OPAS, 2012.
5. MINAS GERAIS, Secretaria de Estado de Saúde. Plano Estadual de Saúde 2016 a 2019. Belo Horizonte, Secretaria de Estado de Saúde, 2016. Disponível em: <http://ces.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/Plano-Estadual-de-Sade-2016-2019-Final-aprovado.pdf>. Acesso em: 24/07/2017.
6. STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília (DF): UNESCO, Ministério da Saúde; 2002.